



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 127/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 23 MAIO 2022

Moção de Parabenização ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as instituições da Sociedade Civil Organizada, artistas, influenciadores digitais e movimentos estudantis pela mobilização nacional de incentivo aos jovens de 16 e 17 anos na emissão do Título de Eleitor

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), todas as instituições da Sociedade Civil Organizada, artistas, influenciadores digitais e movimentos estudantis pela mobilização nacional de incentivo aos jovens de 16 e 17 anos na emissão do título de eleitor.

Considerando que, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) convocou no mês de março toda a sociedade para uma campanha nacional de mobilização com o objetivo de incentivar os jovens de 16 e 17 anos a tirar o primeiro título de eleitor.

Considerando também que, está a ação integrou as atividades da Semana do Jovem Eleitor, a qual aconteceu de 14 a 18 de março, com o objetivo de estimular os novos eleitores a tirar o título e exercer o direito ao voto e a participar ativamente do processo democrático do país.

Considerando enfim que, encerrado o prazo de emissão, transferência e regularização do título de eleitor, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) celebrou, os mais de 2 milhões de jovens deste ano que tiraram o documento pela primeira vez, como destacou o presidente da corte, ministro Edson Fachin no último dia 05 de maio durante sessão do tribunal, "o país ganhou 2.042.817 novos eleitores entre 16 e 18 anos, que, no dia 2 de outubro, comparecerão às urnas para exercerem o nobre e digno direito do voto", Este incentivo aos jovens por meio desta mobilização realizada pelos atores sociais dos mais diversos segmentos de nossa sociedade para fortalecer nossa democracia é digna de aplausos e parabenização.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dada conhecimento ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministro Edson Fachin, ao Prefeito Municipal Sr. José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Governo, Sr. Carlos Augusto César, ao Chefe do Cartório Eleitoral de Hortolândia Sr. Dalberson Bernardino de Almeida, ao Conselho da Juventude Sr. Daniel Anselmo e a Imprensa Regional e local.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2022.

Assinado digitalmente
por CLODOALDO
SANTOS DA SILVA
Data: 13/05/2022 12:04

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador

